



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016 - HOMOLOGAÇÃO

JUAREZ SOLANA DE FREITAS,
Prefeito Municipal (em exercício) de
Pederneiras, Estado de São Paulo,
etc...

TENDO em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 17/2016, cujo objeto é o registro de preços de madeiras (serrada e madeirite), realizado conforme Ata da Sessão Pública na data infra, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta municipalidade, HOMOLOGO todo o procedimento que classificou em 1º lugar (preço unitário) os itens 01 por R\$ 85,00, 02 por R\$ 35,00, 03 por R\$ 28,00, 04 por R\$ 78,00, 05 por R\$ 94,00, 06 por R\$ 2,60, 07 por R\$ 100,00, 08 por R\$ 63,00, 09 por R\$ 81,00, 10 por R\$ 34,00, 11 por R\$ 100,00, 12 por R\$ 55,00, 13 por R\$ 1,50, 14 por R\$ 110,00, 15 por R\$ 80,00, 16 por R\$ 70,00, 18 por R\$ 160,00, 19 por R\$ 78,00, 20 por R\$ 46,00, 21 por R\$ 31,00, 22 por R\$ 26,00, 23 por R\$ 62,00, 24 por R\$ 75,00, 25 por R\$ 69,00, 26 por R\$ 57,00, 27 por R\$ 23,00, 28 por R\$ 21,00, 29 por R\$ 109,00, 30 por R\$ 70,00, 31 por R\$ 3,60, 32 por R\$ 184,00, 33 por R\$ 35,00, 34 por R\$ 70,00, 35 por R\$ 63,00, 36 por R\$ 38,00 e 37 por R\$ 35,00 em favor da empresa **D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA ME**, com todas as demais condições conforme Edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação deste ato, para que o vencedor assine a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo ainda, sujeitar-se à penalidade estabelecida no item 1.1 do Capítulo XIII do Edital.

Pederneiras, 07 de março de 2016.

JUAREZ SOLANA DE FREITAS
Prefeito Municipal (em exercício)